



UNILA

Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

Boletim de Serviço n°

104

18/06/2026

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitora

Diana Araujo Pereira

Vice-Reitor

Rodne de Oliveira Lima

Chefe de Gabinete da Reitoria

Deise Baumgratz

Pró-Reitor de Graduação

Antonio Machado Felisberto Junior

Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Ana Rita Uhle

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Katia Regina Garcia Punhagui

Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação

Caroline da Costa Silva Gonçalves

Pró-Reitora de Extensão

Andreia da Silva Moassab

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

Diogo André Bastian

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Maria Geusina da Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Felipe Cordeiro De Almeida

Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas

Eliane Regina Sackser

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Giuliano Silveira Derrosso

Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais

Suellen Mayara Péres de Oliveira

Secretário de Apoio Científico e Tecnológico

Ricardo Morel Hartmann

Secretária de Comunicação Social

Michele Dacas

Prefeito Universitário

Ivan Dario Gomez Araujo

Procurador-Chefe

Egon de Jesus Suek

Chefe da Auditoria Interna

Guillermo Javier Dias Villavicencio

Corregedor Seccional

Fernando Cesar Mendes Barbosa

Ouvidor Geral

Geraldino Alves Bartozek

Chefe da Biblioteca Latino-Americana

Francielle Amaral da Silva

Coordenador da Editora Universitária

Julio da Silveira Moreira

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA

Gerson Galo Ledezma Meneses

Procurador Educacional Institucional

Gilson Batista de Oliveira

Diretora do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

Márcia Cossetin

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História

Juliana Pirola da Conceição Balestra

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes

Larissa Paula Tirloni

Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política

Fabio Borges

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade

Patricia Nakayama

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais

Mamadou Alpha Diallo

Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Márcio de Sousa Góes

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza

Fabio Silva Melo

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida

Michel Rodrigo Zambrano Passarini

Diretora do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

Juliana Ramme

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura

Paulo Junges

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design

Sérgio Henrique de Oliveira Teixeira

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3522-9683

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA

PORTARIA Nº 13, DE 16 DE JUNHO DE 2026

Institui a Comissão de atualização do APCN para o curso de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento.

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), designado pela Portaria nº 352/2025/GR, publicada no Diário Oficial da União nº 138, de 24 de julho de 2025, no uso das atribuições legais, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR de 21 de agosto de 2020, o Regimento Interno do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento (PPGPPD) e o pedido formalizado pela Coordenação do subscrito programa de pós-graduação tendo por base a decisão do Colegiado do programa, RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Comissão de atualização do APCN para o curso de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento (PPGPPD).

Art. 2º. Designar para compor a comissão descrita no art. 1º, sob a presidência do primeiro:

I - Jamur Johnas Marchi;

II - Gilson Batista de Oliveira;

III - Rosecler Teixeira da Rosa.

Art. 3º. O objetivo da comissão é revisar e atualizar o APCN do Curso de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento (PPGPPD) para submissão da proposta em 2026.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO BORGES

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

EDITAL Nº 24, DE 18 DE JUNHO DE 2026

Torna pública a terceira convocação do processo seletivo para Mediador(a) Pedagógico(a) do Curso de Especialização em Gestão Escolar, na modalidade educação a distância (EaD), da Universidade Aberta do Brasil (UAB) na Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designada pela Portaria nº 65/2025/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 291/2020/GR, e pela Resolução nº 22/2022/CONSUN, no uso de suas atribuições, considerando, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, a Lei nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, o Decreto nº 5.800, de 08 de junho de 2006, a Portaria MEC nº 318, de 2 de abril de 2009, a Portaria MEC nº 1.243, de 30 de dezembro de 2009, a Instrução Normativa CAPES nº 1, de 01 de outubro de 2024, a Portaria CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024, e a Resolução CONSUN/UNILA nº 23, de 16 de agosto de 2021, e o que consta no processo nº 23422.002155/2026-62,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO, por meio deste Edital, a terceira convocação do processo seletivo para Mediador(a) Pedagógico(a) do Curso de Especialização em Gestão Escolar, na modalidade educação a distância (EaD), da Universidade Aberta do Brasil (UAB) na Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

1. DA TERCEIRA CONVOCAÇÃO

1.1. Em razão da vacância de vaga no Polo UAB de Céu-Azul-PR, e em conformidade com os itens 9.2 e 12.4 do [Edital 03/2026/DED](#), fica convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) para o referido polo, conforme quadro a seguir:

Quadro 1 – Terceira Convocação – Polo UAB de Céu Azul-PR

Classificação	Candidato(a)	Nota	Resultado
3º	Cristina Janjar de Almeida	52,5	Aprovado(a)

2. DA CONVOCAÇÃO E DA FORMALIZAÇÃO DA VAGA

2.1. Fica convocado(a) o(a) candidato(a) aprovado(a) a assumir a vaga no Polo UAB de Céu Azul-PR, devendo formalizar o aceite até o dia 23 de junho de 2026.

2.2. Para fins de formalização da concessão da bolsa, o(a) candidato(a) convocado(a) deverá apresentar a documentação listada a seguir, conforme previsto no [Edital 03/2026/DED](#).

a) cópia (frente e verso) do documento: de identidade, se brasileiro; ou passaporte, ou Carteira de Registro Nacional Migratória (CRNM), ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE), com data de validade vigente e situação regular no Brasil, se estrangeiro;

b) cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

c) comprovante de residência atualizado, expedido nos últimos 3 (três) meses, em nome do(a) candidato(a). Serão aceitas contas de água, luz, telefone, carnê de IPTU ou do IPVA no nome do candidato; ou, se casado(a), no nome do(a) cônjuge (neste caso, anexar também a fotocópia de certidão de casamento ou União Estável); ou, ainda, em nome dos pais do(a) candidato(a) (neste caso, anexar também a declaração de nascimento do(a) candidato(a) ou autodeclaração de residência, conforme previsto na Lei nº 7.115, de 29 de agosto de 1983;

d) se estrangeiro(a), comprovar a regularidade da sua permanência no país e visto temporário ou autorização de residência, nas condições da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017;

e) dados bancários;

f) Ficha de Cadastramento/Termo de Compromisso do(a) Bolsista conforme modelo disponível no Anexo IV do [Edital nº 03/2026/DED](#). O documento deve estar assinado pelo(a) bolsista, com firma reconhecida em cartório, por meio de fé pública ou com uso de assinatura digital válida;

g) Declaração de Não Acúmulo de Bolsa, modelo disponível no Anexo V do [Edital nº 03/2026/DED](#). O documento deve estar assinado pelo(a) bolsista, com firma reconhecida em cartório, por meio de fé pública ou com uso de assinatura digital válida.

2.3. Os documentos mencionados no item 2.2 deverão ser enviados, em formato digital (.pdf) e em arquivos separados, por meio de formulário eletrônico disponível no Sistema Inscreva (<https://inscreva.unila.edu.br/>), até o dia 23 de junho de 2026.

2.4. O não envio da documentação conforme as orientações do item 2.3, bem como a ausência de qualquer um dos documentos exigidos no item 2.2, acarretará a desclassificação do(a) candidato(a) e a consequente perda do direito à vaga.

3. DA REALIZAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE MEDIADOR(A) PEDAGÓGICO(A)

3.1 O(A) candidato(a) aprovado(a) fica convocado(a) a participar do curso de formação “Educação a Distância: interação, mediação e acompanhamento discente”, promovido pela UNILA.

3.1.1 Caso o(a) candidato(a) já tenha concluído esse curso anteriormente, deverá apresentar o respectivo certificado de participação, podendo, assim, ser dispensado(a) da nova realização da atividade formativa.

3.2 A participação no curso de formação integra as atribuições do(a) mediador(a) pedagógico(a) e constitui requisito obrigatório para o início das atividades.

3.3 As informações sobre o início da formação obrigatória, quando for o caso, serão encaminhadas pelo DED ao e-mail informado pelo(a) candidato(a) no momento da inscrição.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Este edital entra em vigor na data da sua publicação.

DINEIA GHIZZO NETO FELLINI

JESSICA MAIARA DE SOUZA NOGUEIRA

MICHAEL JACKSON DA SILVA LIRA

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 38, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Designar coordenador e vice-coordenador, para Curso de Especialização em Questão Agrária na América - vinculado ao Pronera - Programa Nacional de Educação e Reforma Agrária, para ingresso em 2026.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria nº 611/2025/GR, publicada no DOU nº 227, de 28 de novembro de 2025, s. 2, p. 37, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 282/2020/GR, nos art. 2º e 3º, considerando o pedido formalizado pela Divisão de Pós-graduação Lato Sensu,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes, abaixo nominados, para compor a coordenação e vice-coordenação, para Curso de Especialização em Questão Agrária na América - vinculado ao Pronera - Programa Nacional de Educação e Reforma Agrária:

I - FELIX PABLO FRIGGERI - Coordenador, Siape 1927398;

II - FERNANDO JOSÉ MARTINS - Vice-coordenador, CPF XXX09725XXX, Matrícula Estadual 207436/1, servidor da Unioeste.

Art. 2º A designação como coordenador(a) e vice-coordenador(a), do Curso em Especialização em Questão Agrária- vinculado ao Pronera, as atribuições estão estabelecidas no Manual do Pronera.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

KATIA REGINA GARCIA PUNHAGUI

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

RETIFICAÇÃO Nº 10, DE 17 DE JUNHO DE 2026

No Resultado da Chamada Pública Nº 06/2026/PROINT, de 15 de junho de 2026:

1. Onde se lê:

NOME COMPLETO	EIXO TEMÁTICO	SITUAÇÃO	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
CESAR STEVEN REINA RODRÍGUEZ	Produção artística e cultural	DESCLASSIFICADO	Não atendeu ao item 5.2.1, III.
CRISTHIAN ARIEL FLECHA GIMÉNEZ	História, regiões e fronteiras	DESCLASSIFICADO	Não atendeu ao item 5.2.1, III.
GABRIEL AUGUSTO DA SILVA MATOS	Meios e comunicação universitária	DESCLASSIFICADO	Não atendeu ao item 3.1, II.
TALLES DO NASCIMENTO MARTINS	Raça e Racismo	DESCLASSIFICADO	Não atendeu ao item 5.2.1, III.

2. Leia-se:

NOME COMPLETO	EIXO TEMÁTICO	SITUAÇÃO
CESAR STEVEN REINA RODRÍGUEZ	Produção artística e cultural	CLASSIFICADO
CRISTHIAN ARIEL FLECHA GIMÉNEZ	História, regiões e fronteiras	CLASSIFICADO
GABRIEL AUGUSTO DA SILVA MATOS	Meios e comunicação universitária	CLASSIFICADO
TALLES DO NASCIMENTO MARTINS	Raça e Racismo	CLASSIFICADO

3. DA CLASSIFICAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

3.1 Os estudantes pré-selecionados por esta chamada pública, para participação nas atividades da 33ª JJI, somente farão jus ao transporte disponibilizado pela instituição e à eventual concessão de ajuda de custo caso, na data de realização da viagem, estejam regularmente matriculados e com vínculo acadêmico ativo junto à instituição.

3.2 A perda da condição de discente regularmente matriculado até a data da viagem implicará o cancelamento da participação e dos benefícios eventualmente concedidos no âmbito desta chamada.

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 6, DE 15 DE JUNHO DE 2026

Torna público o resultado final da pré-seleção de trabalhos a serem apresentados na 33ª Jornadas de Jovens Investigadores da Associação de Universidades Grupo Montevideo (AUGM), a ser realizada na UFGRS - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, Brasil.

A PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, nomeada pela Portaria Nº 282/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 110, de 21 de junho de 2023, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 287/2020 /GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020, e considerando o que consta no processo administrativo Nº 23422.009911/2026-84;

RESOLVE:

Tornar público o resultado final da chamada pública para pré-seleção de trabalhos a serem apresentados na 33ª Jornadas de Jovens Investigadores da Associação de Universidades Grupo Montevideo (AUGM), a serem realizadas na UFGRS - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, Brasil, nos dias 20, 21 e 22 de outubro de 2026.

1. DOS(AS) CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS)

NOME COMPLETO	EIXO TEMÁTICO	SITUAÇÃO
ADILSON VIANA MAJOR	Educação para a integração	CLASSIFICADO

ALBEIRO DAVID PABUENA CADENA	Sustentabilidade	CLASSIFICADO
BEATRIZ ROCHA MARQUES	Ciências políticas e sociais	CLASSIFICADA
DORLAND POHANG ANGOBOUL	Sustentabilidade	CLASSIFICADO
EUGENIO QUISPE PARI	Ciências políticas e sociais	CLASSIFICADO
GABRIEL ALMEIDA GUIMARÃES MOTA	Acessibilidade e Deficiência	CLASSIFICADO
IVÁN MARCELO PANIAGUA SOSA	Literatura, imaginários, estética e cultura	CLASSIFICADO
MARIA CLARA DE MAGALHÃES RIBEIRO	Gênero	CLASSIFICADA

2. DOS(AS) CANDIDATOS(AS) DESCLASSIFICADOS(AS)

NOME COMPLETO	EIXO TEMÁTICO	SITUAÇÃO	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
CESAR STEVEN REINA RODRÍGUEZ	Produção artística e cultural	DESCLASSIFICADO	Não atendeu ao item 5.2.1, III.
CRISTHIAN ARIEL FLECHA GIMÉNEZ	História, regiões e fronteiras	DESCLASSIFICADO	Não atendeu ao item 5.2.1, III.
FERNANDO INÁCIO DA CRUZ FIALA	Direitos Humanos na América Latina: desafios presentes e futuros	DESCLASSIFICADO	Não atendeu ao item 5.2.1, III.
GABRIEL AUGUSTO DA SILVA MATOS	Meios e comunicação universitária	DESCLASSIFICADO	Não atendeu ao item 3.1, II.
MARICIELO ESTHER SALOMA JANO	Transferência tecnológica	DESCLASSIFICADO	Não atendeu ao item 5.2.1, II.
TALLES DO NASCIMENTO MARTINS	Raça e Racismo	DESCLASSIFICADO	Não atendeu ao item 5.2.1, III.
WATLHER STEEVEN COLQUE ALE	Inclusão	DESCLASSIFICADO	Não atendeu aos itens 5.2.1, II e III.

3. DA SUBMISSÃO DOS TRABALHOS:

3.1 Os(As)candidatos(as)classificados(as)deverão enviar até o dia **31 de julho de 2026**, o RESUMO e TRABALHO COMPLETO em formato PDF, de acordo com o modelo disponibilizado em: <<https://www.ufrgs.br/33jji/sobre-o-evento/>>.

Parágrafo único: O envio dos documentos elencados no item 3.1, deve ser realizado para o endereço eletrônico <point@unila.edu.br>, com o assunto: "**Trabalho Completo - JJI 2026**".

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 18, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Cria o Grupo de Trabalho do Itinerário Formativo de Integração - GT IFI, designa membros, e dá disposições.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designado pela Portaria UNILA nº 234/2023/GR, de 16 de junho de 2023, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria nº 280/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020, considerando o disposto no processo nº 23422.025478/2023-81, RESOLVE:

Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho do Itinerário Formativo de Integração - GT IFI, responsável pela discussão, avaliação e encaminhamento de ações relacionadas à consolidação do Itinerário Formativo de Integração no âmbito da graduação.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho terá como base as demandas apresentadas pelas comissões e coletivos envolvidos, bem como a experiência acumulada ao longo do último ano e meio de implementação do itinerário em caráter piloto.

Art. 2º O GT IFI será composto pelos seguintes membros:

I - Representantes da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD:

- a) Ana Rita Uhle, Professora do Magistério Superior, Siape 1829050, representante titular;
- b) Jamily Charão Vargas, Pedagoga, Siape 2276758, representante suplente;
- c) Vanessa Gabrielle Woicolesco, Técnica em Assuntos Educacionais, Siape 1916955, representante suplente;

II - Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais - PROINT:

- a) Suellen Mayara Péres de Oliveira, Professora do Magistério Superior, Siape 2126068, representante titular;
- b) Leila Yatim, Assistente em Administração, Siape 2145929, representante suplente;

III - Secretaria de Ações Afirmativas e Equidade - SECAFE:

- a) Senilde Alcantara Guanaes, Professora do Magistério Superior, Siape 1841117, representante titular;
- b) Elaine Cristina Cardoso Freitas, Técnica em Assuntos Educacionais, Siape 2417894, representante suplente;
- c) Cristina Allegretti Torii, Técnica em Assuntos Educacionais, Siape 2994466, representante titular;
- d) Washington Ferreira da Silva, Assistente em Administração, Siape 1260725, representante suplente;

IV - Comissão de Acesso e Permanência dos Povos Indígenas - CAPPI:

I - Clovis Antonio Brighenti, Professor do Magistério Superior, Siape 2093471, representante suplente;

II - Francielie Moretti, Técnica em Assuntos Educacionais, Siape 2311572, representante suplente;

III - Fernanda Sobral Rocha, Assistente em Administração, Siape 2190919, representante suplente;

V - Comissão de Acompanhamento de Estudantes Refugiados(as) e Portadores de Visto Humanitário - CAERH:

- a) Laura Janaina Dias Amato, Professora do Magistério Superior, Siape 1454037, representante titular;
- b) Ana Paula Araújo Lopez, Professora do Magistério Superior, Siape 3333813, representante suplente;
- c) Cristiani Hembecker Bonfim, Pedagoga, Siape 1820707, representante suplente;

VI - Coordenadoria de Informação e Regulação Institucionais - CIRI:

a) Patricia Regina Cenci Queiroz, Socióloga, Siape 1310814, representante titular;

VII - docentes atuantes no Itinerário Formativo de Integração:

- a) Simone da Costa Carvalho, Professora do Magistério Superior, Siape 2313010, representante titular;
- b) Gisele Suhett Helmer, Professora do Magistério Superior, Siape 3026777, representante suplente.

Art. 3º A coordenação dos trabalhos do Grupo se dará pelo(a) representante da Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 4º O prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho que trata esta Portaria iniciasse na data de publicação e terá duração de 90 (noventa) dias a partir desta, podendo ser prorrogado por igual período a critério da coordenação do grupo de trabalho.

Art. 5º A participação no de Trabalho do Itinerário Formativo de Integração - GT IFI constitui serviço público relevante, não remunerado.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 90, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Designa servidores para compor a Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para contratação de Fundação de Apoio para execução do TED 16935/2026.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 584/2024/GR de 26 de dezembro de 2024, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria nº 283/2020/GR, alterada pelas Portaria 502/2022/GR e Portaria 87/2025/GR e, considerando o previsto na Lei 14.133/2021; na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021; na Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022; e o que consta no processo administrativo 23422.011871/2026-31, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para contratação de Fundação de Apoio para execução do TED 16935/2026:

- I. Clovis Antonio Brighenti, SIAPE 2093471, ocupante do cargo de Professor de Nível Superior, lotado no ILAACH;
- II. Vanessa Gabrielle Woicolesco, SIAPE 1916955, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, lotada na PROGRAD;
- III. Djuly Francielly Brito, SIAPE 2162827, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na DIGA;
- IV. Vagner Miyamura, SIAPE 2144202, ocupante do cargo de Administrador, lotado na PROGRAD.

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação a consecução das seguintes etapas:

- I. Estudo Técnico Preliminar;
- II. Matriz de Gerenciamento de Riscos;
- III. Planilha de Preços de acordo com a IN 65/2021, Incluir a Planilha de Preços;
- IV. Justificativa da reputação ético-profissional da Fundação;
- V. Termo de Referência;
- VI. Formulário de Solicitação de Empenho (Assinado pelo Macrogestor);
- VII. Cópia da Resolução no 21/2019/UNILA;
- VIII. Cópia da Portaria de renovação anual de autorização da fundação;
- IX. Plano de Trabalho vinculado ao TED;
- X. Termo de Execução Descentralizada - TED;
- XI. Declaração, dos servidores participantes do projeto;
- XII. Manifestação autoridade competente quanto ao atendimento do dispositivo legal (art. 4º § 3º da Lei no 8.958/1994) quanto à participação de docentes e TAEs no projeto em contratação;
- XIII. Formulário de checagem antes do envio para a CCCL.

Art. 3º A presente equipe de Planejamento da Contratação (EPC) será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO ANDRE BASTIAN

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 89, DE 16 DE JUNHO DE 2026

Designa servidores para compor a Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para contratação de serviço de manutenção de preventiva e corretiva para sistema de armazenamento de dados (STORAGE), modelo DELL XT-380 (DFD-39).

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 584/2024/GR de 26 de dezembro de 2024, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria nº 283/2020/GR, alterada pelas Portaria 502/2022/GR e Portaria 87/2025/GR e, considerando o previsto na Lei 14.133/2021; na Instrução Normativa SEGES/ME 65/2021; na Instrução Normativa SG/ME nº 58/2022; e o que consta no processo administrativo 23422.00012159/2026-59, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para contratação de serviço de manutenção de preventiva e corretiva para sistema de armazenamento de dados (STORAGE), modelo DELL XT-380 (DFD-39):

- I. Marcio Fernandes da Costa, SIAPE 2143233, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado no DISEG;
- II. Lucas Guilherme Diedrich, SIAPE 1873756, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado na DISEG;
- III. Rafael Ferrari, SIAPE 2153587, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado na DISEG;
- IV. Neila Evangelista, SIAPE 2144158, ocupante do cargo de Administrador, lotada na SEATI;
- V. José Arnildo Welter Neto, SIAPE 1921783, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado na CTIC.

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação a consecução das seguintes etapas:

- I. Estudo Técnico Preliminar;
- II. Matriz de Gerenciamento de Riscos;
- III. Planilha de Preços de acordo com a IN 65/2021;
- IV. Termo de Referência;
- V. Formulário de Solicitação de Empenho;
- VI. Formulário de checagem antes do envio para a CCCL.

Art. 3º A presente equipe de Planejamento da Contratação (EPC) será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO ANDRE BASTIAN
